



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XX

Endereço e contato do *Campus*

Edital N° 12, de 13 de maio de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PROEJA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 202X, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na modalidade PROEJA, para o *Campus Governador Mangabeira*, conforme o número de vagas e cursos relacionados no Quadro 02 do subitem 2.4 do Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A realização do processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da educação profissional técnica de nível médio, na forma integrada ao ensino médio e na modalidade proeja, está a cargo da **COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL)** do IF Baiano - *Campus Governador Mangabeira*, em conjunto com **Núcleo de Ingressos de Estudantes** e a **Comissão Central de Processo Seletivo**, a qual compete a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o processo seletivo do ano letivo de 2022.1, bem como todas as informações a ele pertinentes.



Caberá ao IF Baiano **Campus Governador Mangabeira** por meio da **COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL)**, executar os procedimentos de inscrição, assim como a análise de documentos, o processamento da seleção, conforme os critérios do Edital, e a divulgação de resultados e chamadas.

Os cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, modalidade projeja são destinados aos(as) candidatos(as) que estão concluindo ou já concluíram o Ensino Fundamental.

São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma integrada ao Ensino Médio, modalidade projeja do **IF Baiano Campus Governador Mangabeira**:

- I. ter concluído o Ensino Fundamental, até o início das aulas;
- II. Comprovação de idade mínima de 18 anos (conforme o inciso II, parágrafo 1º, Art. 38, Seção V da Lei N.º 9.394 de 20/12/1996);
- III. apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme discriminado no edital de matrícula a ser publicado conforme cronograma (item 1,6) do Edital.

O processo de inscrição para ingresso nos cursos contemplados no Edital para matrícula de candidatos(as) selecionados(as), para o ano letivo de 2022, se dará nas seguintes condições:

- I. em formato prioritariamente digital e, excepcionalmente presencial;
- II. mediante preenchimento de declaração de manifestação de interesse (ANEXO II), na vaga ofertada.

O Processo Seletivo terá caráter classificatório realizado mediante envio de formulário de manifestação de interesse e demais documentações exigidas no Edital para endereço eletrônico: prosel@gm.ifbaiano.edu.br, seguindo as etapas contantes no cronograma a seguir:

Quadro 01. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2022.1

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	13/05/2022	https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/
Impugnação às normas do Edital	14 e 15/05/2022 Até as 17h00min	prosel@gm.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação contra o Edital	16/05/2022	https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/
Período de inscrição (manifestação de Interesse)	16/05 a 10/06/2022 de 09h00 as 11h30 e das 13:30 às 16:00	Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000 –Secretaria de Registros Acadêmicos
Divulgação homologação manifestações de interesse as vagas disponíveis	13/06/2022	https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/
Interposição de recurso referente relação dos(as) candidatos(as) inscritos	14 e 15/06/2022 até as 12h00min	prosel@gm.ifbaiano.edu.br
Resultado Final	15/06/2022	https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/



homologação das manifestações de interesse as vagas disponíveis	20/06/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Interposição de recurso referente relação dos(as) candidatos(as) inscritos (2 dias)	21 e 22/06 até as 12h00min	prosel@gm.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos/ homologação dos candidatos(as) inscritos(as)	22/06 /2022	https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/
Resultado Final Pós Recurso	22/06/2022	https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/
Divulgação do período de matrícula	22/06/2022	https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/

O preenchimento do cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo de Ingresso Ano Letivo 2022.1, serão definidos pela Comissão Local de Processo Seletivo – PROSEL, de acordo com o calendário escolar de cada *Campus*.

Qualquer candidato(a) poderá solicitar a impugnação do edital, desde que dentro do prazo previsto no cronograma (quadro 01 do item 1.6).

O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

Para requerer a impugnação, o(a) impugnante deverá enviar e-mail, exclusivamente no endereço de e-mail do PROSEL: prosel@gm.ifbaiano.edu.br, com as seguintes informações:

a) no campo assunto do e-mail:

Escrever a expressão 'IMPUGNAÇÃO';

Escrever o nome completo do candidato(a)/cidadão(ã);

b) no corpo do e-mail:

O nome completo do candidato(a)/cidadão(ã);

Os dados documentais de identificação do candidato(a)/cidadão(ã) de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor;

O texto fundamentado quanto à impugnação.

c) anexado ao e-mail:

Formulário devidamente preenchido, em formato PDF ou JPG, devidamente fundamentado.

As ações de adoção aos deferimentos quanto aos pedidos de impugnação poderão ser adotadas de imediato, por meio de retificação do edital, ou em novo edital na seleção, conforme as adequações necessárias para a(s) aplicação(ões).



As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço eletrônico:
<https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/>.

2. DOS CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao ensino Médio na modalidade projea, estão listadas no Quadro 2 a seguir.

Quadro 02. Identificação dos cursos e número de vagas disponíveis.

Curso	Duração	Turno	Total de Vagas
COZINHA	3 anos	Noturno	35

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A inscrição implica na aceitação das condições estabelecidas pelo IF Baiano *Governador Mangabeira* contidas no Edital e seus anexos, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Para efetuar a manifestação de interesse pela vaga, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O(A) candidato(a) deverá possuir conta de e-mail próprio ativa para ativação do cadastro do(a) candidato(a), como forma de contato caso se faça necessário, não sendo permitido utilizar o mesmo endereço de e-mail para o cadastro de candidatos distintos.

A manifestação de interesse pela vaga disponível para preenchimento neste Processo Seletivo, dar-se-á exclusivamente, via internet, através do endereço eletrônico: <https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/>, no período definido no Cronograma (Quadro 01, subitem 1.6) do Edital.

5.4.1 Para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso à INTERNET, será disponibilizado, de acordo com cronograma do Edital, respeitando todas as normas sanitárias de distanciamento, um ponto de apoio para realização da inscrição.

Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos conforme indicado pelo sistema online de inscrição no Processo Seletivo:

- I) acessar o sistema online de inscrições do Processo Seletivo, disponível no site de endereço eletrônico <https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/>;
- II) realizar preenchimento de formulário online com as informações dos dados pessoais, socioeconômico;



- III) informar a escolaridade e tipo(s) de estabelecimento(s) de ensino em que o(a) candidato(a) cursa ou cursou todo o Ensino Fundamental;
- IV) selecionar o curso para o qual deseja se inscrever;
- V) inserir arquivo PDF ou JPEG dos seguintes documentos:
 - a) CPF;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ou documento equivalente) ou declaração de que está cursando o 9º ano do ensino fundamental;
 - c) Formulário de manifestação de interesse a vaga disponível;

Serão indeferidos requerimentos de inscrição que apresentem documentação comprobatória com:

- I. divergência na identificação do(a) candidato(a);
- II. ausência do nome do(a) candidato(a);
- III. ausência de autenticação da escola (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido);
- IV. ilegibilidade ou cortes;
- V. dados incorretos, incompletos ou divergentes.

O IF Baiano **Campus Governador Mangabeira** não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de manifestação de interesse a vagas disponíveis, por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O(A) candidato(a) que fizer uso do nome social deverá informá-lo no momento da inscrição, conforme Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016.

As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida do Edital.

A homologação das manifestações de interesse as vagas disponíveis será publicada no endereço eletrônico <https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/>, conforme cronograma de atividades do Edital.

5.11 Não será cobrada taxa de inscrição para participar deste Processo de Ingresso de Discente.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação da sua solicitação de manifestação de interesse.

O(A) candidato(a) que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como solicitação de manifestação de interesse válida, a última efetuada no sistema.

O(A) candidato(a) terá direito a apenas UMA solicitação de manifestação no Processo Seletivo.

Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso, do turno, e/ou das listas de concorrência pelo candidato.

A não anexação dos documentos exigidos no Edital ou a anexação de qualquer arquivo diferente do solicitado no Edital poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.



Sob nenhuma hipótese será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, protocolo e/ou correio eletrônico.

O(A) candidato(a) é totalmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

4. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

A relação preliminar de inscritos(as) será divulgada conforme estabelecido no Cronograma (quadro 2. subitem 1.6), no endereço eletrônico<https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/>.

Após a divulgação da relação preliminar de homologação das manifestações de interesse pelas vagas disponíveis, poderão ser interpostos recursos em face das manifestações de interesse não homologadas, em que será possível os(as) candidatos(as) anexar novos documentos, conforme estabelecido CRONOGRAMA (quadro 2. subitem 1.6), exclusivamente no endereço de e-mail do PROSEL:prosel@gm.ifbaiano.edu.br.

Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou interpostos por meio de procuraçao, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que as não especificadas do Edital.

O resultado da análise e deliberação dos recursos referentes às manifestações de interesse as vagas disponíveis homologadas será divulgado, conforme o CRONOGRAMA (quadro 02, subitem 1.6), no endereço eletrônico: <https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/>.

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Documentação exigida para manifestação de interesse a vagas disponíveis:

- a. CPF.
- b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Boletins Escolares do Ensino Fundamental devidamente autenticados pela Instituição de Ensino (carimbo, autenticação eletrônica; código de autenticação ou outro meio válido, ou Declaração da Escola que está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, ou Comprovante de Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental.
- c. Formulário de manifestação de interesse da vagas disponíveis

6. DAS OPÇÕES DE CURSOS

O(A) candidato(a) deverá optar, em escala de preferência, pelos cursos dentre os ofertados na forma de articulação integrada ao Ensino Médio na modalidade PROEJA.



Depois de encerrado o prazo para inscrições, o(a) candidato(a) não poderá alterar as suas opções de curso, sendo sua classificação no processo seletivo do IF Baiano efetuada com base na solicitação de manifestação de interesse homologada.

Para a classificação final do(a) candidato(a), será considerada a opção de curso escolhida na solicitação de manifestação de interesse homologada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos do Edital, até o número de vagas disponíveis para preenchimento, na ordem de envio de documentação através da manifestação de interesse presencial, sendo o direito à matrícula estabelecido mediante entrega de documentação obrigatória exigidas no edital.

Para efeito de classificação, o critério adotado será ordem de envio de documentação com a solicitação de manifestação de interesse a vaga disponível.

- I. São considerados aprovados os(as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da manifestação de interesse.
- II. São considerados(as) suplentes, e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).

Havendo igualdade de ordem de envio de documentação (horário registrado pelo sistema: hora- minuto- segundo) entre candidatos(as), para efeito de classificação final, será respeitado, por ordem de prioridade, o seguinte critério de desempate:

- I. A maior idade, considerando ano, mês, dia.

O resultado da Classificação Preliminar e definitiva serão publicados no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>, conforme cronograma disposto do Edital (subitem 1.6).

7. DA CONFIRMAÇÃO MATRÍCULAS

A confirmação da matrícula deverá ser efetuada conforme cronograma estabelecido pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a Comissão Local de Processo Seletivo, através de convocação por edital, considerando um prazo mínimo de 30 dias, anterior ao início das aulas.

As vagas remanescentes ao final da primeira chamada de matrícula serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera, a ser publicada em Edital Específico.

O(a) candidato(a) convocado deverá confirmar a matrícula no período estabelecido no Edital de matrícula a fim de confirmar o vínculo com a instituição.



Perderá o direito a vaga o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado no Edital.

A inscrição e classificação neste Processo Seletivo não garante confirmação de matrícula.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de espera poderão ser convocados para a matrícula até 30 dias letivos após o início das aulas.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para confirmação da matrícula deverão encaminhar os seguintes documentos, seguindo orientações a serem publicadas em Edital de Convocação específico:

- I. Documento de Identificação civil - RG;
- II. CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou casamento;
- IV. Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.
- VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
- VI. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- VII. Quitação da Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- VIII. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

O(a) candidato(a) que no ato da confirmação da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar definitivo.

Na ausência da apresentação do documento constante no item 7.7, inciso I, a confirmação da matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

Paragrafo único - O **Campus Governador Mangabeira** poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da confirmação da matrícula.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

Vagas remanescentes são as vagas que não foram ocupadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) para confirmar a matrícula.

Enquanto existirem vagas em aberto, dentro de um período de 30 dias após o início das aulas, será publicado Chamadas de Convocação dos(as) candidatos(as) restantes da Lista de Espera, composta pelos(as) suplentes e candidatos(as) que escolheram o curso como segunda opção.



A convocação dos(as) candidatos(as) da Lista de Espera observará a ordem de classificação a e a existência de vagas remanescentes.

9. DOS RECURSOS

Para interposição de recursos das etapas: Publicação do Edital, Divulgação preliminar das inscrições aceitas, o(a) candidato(a) deve preencher formulário específico (Anexo III), disponível no endereço: <https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/>, no período estabelecido no cronograma (subitem 1.6).

Para interposição de recurso em qualquer etapa prevista do Edital, o candidato(a) deve fazê-lo(a) encaminhando formulário específico devidamente preenchido, com identificação e fundamentação, via e-mail para a Comissão Local do PROSEL, no endereço: prosel@gm.ifbaiano.edu.br, no período previsto no cronograma do Edital.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se surgirem novas vagas, além das que constam no quadro 2 do subitem 2.4 do Edital, no ano letivo de 2022, poderão ser preenchidas pelos(as) suplentes que comporão a Lista de Espera, na ordem de classificação, por meio de Edital de Aditamento de Vagas.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo de ingresso.

Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo e Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

10.4 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação nas páginas eletrônicas no endereço: <https://mangabeira.ifbaiano.edu.br/>.

10.5. A Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL) divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao Edital.

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Central de Processo Seletivo.

Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL) prosel@gm.ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XX
Endereço e contato do Campus**

Edital N° 12, de 13 de maio de 2022

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:
CURSO:
ETAPA:
DATA:

Ao (A) Presidente(a) da Comissão Local de processo Seletivo

Na qualidade de candidato ao Processo de Seletivo 2022, solicito revisão da Etapa _____, conforme as especificações justificativas abaixo:

ATENÇÃO:

Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XX
Endereço e contato do Campus**

Edital N° 12, de 13 de maio de 2022

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA DISPONÍVEL PARA INGRESSO
CURSOS TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (PROEJA) 2022.1**

DADOS DO CANDIDATO		
Nome: _____ Idade: _____		
RG: _____	CPF: _____	Data Nascimento: _____
e-mail: _____		Tel. com DDD. _____
Endereço _____		
Nome Curso: _____		Turmo: _____
DECLARAÇÃO		
Declaro interesse em ocupar uma vaga no curso _____, para ingresso no ano letivo de 202X e estou ciente de que essa inscrição não garante o meu direito imediato à vaga pois as documentações enviadas por mim passarão por uma análise para validação. Declaro ainda que estou ciente das normas do edital nº de 2022, e que são verídicas as informações preenchidas neste formulário.		
Local, _____ / _____ / _____		
<hr/> Assinatura _____		

